

**ATA N.º 15/2023  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023**

-----Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomaram parte da votação o Vereador Senhor Paulo Jorge Nobre Ferreira e a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira, por não terem estado na reunião de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis euros e seis cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –-----**

**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por informar que foi recebido da parte da Direcção do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós congratulações pelo apoio concedido pela Câmara Municipal à realização das Festas de S. Pedro – Edição de 2023.-----

-----De seguida manifestou o agrado e reconhecimento pela Unidade de Saúde “*Novos Horizontes*” ter passado para o modelo B de gestão deste tipo de unidades de saúde, referindo que os lugares de atendimento das freguesias por ele abrangidas estão todos preenchidos, não podendo ser adicionados mais utentes. Afirmou que espera que a U.S.C.P de Porto de Mós possa de igual forma ser transformada numa U.S.F. e se possível modelo B, pois os médicos trabalham por objetivos e conseqüentemente a sua carreira é muito mais atrativa.-----

-----Ainda em relação à atração de médicos para o concelho, disse que no próximo fim-de-semana terá lugar um evento designado por “*uma aventura*” com cinco profissionais de saúde, onde irá ser mostrado o concelho e tentar cativa-los para poderem optar por Porto de Mós para a sua carreira profissional.-----

-----Mais disse que no próximo sábado se realizará a apresentação da Bienal Stone Arte, que terá lugar no Codaçal – freguesia de Serro Ventoso, e para o qual estão todos convidados e em simultâneo será apresentado o caderno das atividades realizados neste evento há dois anos. -----

-----Referiu também que no dia 1 de outubro – Dia do Idoso, será retomada a realização do almoço do idoso, no recinto das tasquinhas, tal como foi a última vez, no ano de 2019. -----

-----Continuando, referiu-se ao término, há cerca de meia hora, da reunião do Conselho Municipal da Educação em que foi aprovada a proposta para o ano 2023-2024 cujo tema “*A Liberdade*” de alguma forma reconhecendo a importância de se assinalar os 50 anos do 25 de abril no próximo ano. -----

-----Prosseguiu para informar que no próximo fim-de-semana se realizará o segundo concerto do círculo de concertos “*Isto é Música*” integrado em meio natural, o qual se realizará na Lagoa Grande com Filipe Furtado Trio, no domingo a partir das 17 horas.-----

-----Deu conhecimento que também este fim-de-semana se realiza o “*Troféu Downhill Urbano de Porto de Mós*”, sendo que no sábado sobem ao castelo (UpHill) a partir das 20 horas e depois no domingo descem do castelo (Downhill).-----

-----Deu nota que no próximo domingo, pelas 15 horas, haverá um encontro de Agricultores organizado pelo Senhor António Ferraria em Arrimal, pedindo que possam estar presentes os Senhores Vereadores.-----

-----Ainda sobre atividades do Município informou que no próximo sábado decorrerá, na Central das Artes, a apresentação do livro “*Montessori – A educação que constrói a paz*”, pela autora Sofia Nascimento Rodrigues.-----

-----Disse ainda que pretendia deixar o seu apreço e dar os parabéns à freguesia de Serro Ventoso pelo facto de ter recebido a bandeira verde de “*Ecofreguesia*”, sendo a única no concelho de Porto de Mós, mas também da Região de Leiria.-----

-----Finalmente e para terminar a sua intervenção, disse que ontem houve uma reunião com a Associação “*Rodas d’Aço*”, que promoveu no concelho de Porto de Mós durante as Festas de S. Pedro de 2023, que levou a efeito o projeto “*desperdício zero*” que foi muito bem-sucedido, foram cumpridos os objetivos inicialmente definidos em que foram doadas cerca de 680 refeições, recolhidas 321 cuvetes, tendo sido percorridos 444 kms e recolheram 239 kg de alimentos confeccionados, entregues às famílias carenciadas, cuja distribuição teve o apoio das dez Juntas de Freguesia do concelho.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que viu nas redes sociais que está à venda um edifício industrial da Zona Industrial de Porto de Mós, não conhece o processo, mas não se lembra de ter vindo à reunião de Câmara a solicitar a autorização de venda e questiona se o novo regulamento contempla essa necessidade.-----

-----Prosseguiu para se referir à situação que já chamou a atenção noutras reuniões e à qual foi chamada de PIER depois passou a ter outro nome e está a falar das pedreiras de calçada do Alqueidão da Serra e, segundo a análise que fez ao mapa que o Senhor Presidente lhe fez chegar, é que não é qualquer instrumento de planeamento, pois numa primeira análise feita apenas estão contempladas as pedreiras já existentes, nem sabendo se estão as existentes todas mapeadas ou se são apenas as que estão em incumprimento de qualquer norma. Pede para ser analisada a situação por ser um velho desejo da população daquela freguesia e ser uma atividade económica ainda com alguma relevância para as populações locais. -----

-----Referiu-se ainda e no âmbito da documentação facultada na última reunião de Câmara em que foi feito o corte raso de vegetação na zona do Chão Nogueira, e que posteriormente foi informado pelo Senhor Presidente que era para fazer no local um depósito de abastecimento. Como não tem noção do que está previsto, mas parece-lhe que o depósito deverá ser alimentado por uma rede pública que vem do Chão Rapado, tem um depósito pequenino no Casal Duro, tem um depósito pequenino nos Bouceiros, tem um estrangulamento pelo meio e depois volta a ter um aumento de caudal das Covas Altas para cima. E para mais existe um depósito no Chão Rapado para alimentação dos Helicópteros e que em linha reta ficará a dois,

três quilómetros e temos outro ao pé da Helipista de Alcaria, que ainda está mais perto, pelo que não consegue perceber a necessidade do depósito no Chão Nogueira. Além de que um depósito destes a ser alimentado em período crítico de incêndios vai desequilibrar todos os sistemas e deixar localidades, nomeadamente Covas Altas e Barrenta, sem água.-----

-----Para terminar queria deixar uma palavra de apreço e dar os parabéns ao Jornal “*O Portomosense*” que atingiu a sua milésima Edição de forma contínua, sendo os parabéns estendidos à direção. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para perguntar sobre a situação do talho e do restaurante que estavam alocados no mercado de Mira de Aire, e para os quais o Município tem estado a pagar renda para que pudessem exercer a sua atividade noutra local e se já estavam colocados nos locais de origem deles, ou seja, no referido mercado.-----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Para dar os parabéns pela organização do “*Mata Jovem 2023*”. -----

-----Deu nota dos lamentáveis incidentes na noite de sábado para domingo, pois sente falta de segurança, dando conta que os eventos são um “*barril de pólvora*”, dizendo que o evento acabou como acabou, pois foi grave, e diz que tal como já foi afirmado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, até em Assembleias Municipais, espera que os constantes desaccatos com pessoas que não se conseguem integrar, não dê origem a situações mais graves, que na sua opinião, urge acautelar.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para dizer que a exposição do Jornal “*O Portomosense*” está em itinerário pelas freguesias depois de ter estado exposto na Central das Artes. -----

-----Em relação ao Jornal “*O Portomosense*” afirma que o mesmo é um prolongamento da vida do concelho de Porto de Mós, dado que o mesmo é lido por todo o mundo, especialmente pelos emigrantes.-----

-----Em relação ao evento “*Mata Jovem 2023*” e aos incidentes ali registados e referenciados pelo vereador Paulo Nobre, disse que quando o evento foi planeado e em reunião com a Senhora Vereadora foi referida a necessidade de reforço de segurança, o que veio a acontecer.-----

-----Por fim informou que já se iniciaram as obras para a implantação de piso sintético no estado de futebol de Mira de Aire, prevendo-se que os trabalhos de colocação do piso em concreto ocorra durante o mês de setembro. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que a situação que o Vereador Paulo Nobre referenciou, poderá considerar-se que o Município tem a sua quota de responsabilidade. Mencionando que tem perguntado às autoridades, nomeadamente a responsáveis do Ministério da Administração Interna, sendo difícil fazer alguma coisa para além do que se tem feito, ou seja, existe a obrigação de criar os meios para que as pessoas possam viver em comunidade, existindo sempre pessoas que vivem desregradas, e quando assim é as coisas ficam impossíveis de ser geridas sendo os acontecimentos agravados pelo facto de estarmos perante não residentes na localidade.-----

-----Mais disse que não foram pessoas residentes em Mira de Aire que provocaram esta desordem, mas sim pessoas vindas de fora. -----

-----Ainda aludindo a este assunto disse que o Município está preocupado e sensível com esta situação, no entanto não poderá fazer muito, dado que as pessoas alugam casas no concelho e tem direito a viver nelas, devendo efetivamente fazer um processo de sociabilização e integração dessas pessoas, especialmente haver cuidados com a frequência das crianças nos diversos graus de ensino e isso é acompanhado pelo Município. -----

**Dando resposta à Vereadora Sofia Pereira:**

Informou que o Município já não está a pagar nada ao talho, mas do restaurante está a pagar-se a renda.

Mais disse que a Junta de Freguesia já tem solução para as duas situações descritas e para mais potenciais interessados em ocupar os espaços do mercado, reiterando qua até ao final do mês a situação de ligação de eletricidade ficará resolvida e consequentemente a instalação dos comerciantes nos respetivos espaços do mercado.

**Resposta ao Vereador Rui Marto:**

Quanto à implementação de reservatório de água, informou que o processo foi acompanhado pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil em conjunto com a ANEPC, considerando que aquela é a localização ideal pois tem cobertura a Norte / Sul / Nascente Batalha / Ourém.

Prosseguiu para reiterar que se combatem “*barris de pólvora*”, com meios e eles passam também pela construção de reservatórios de água para abastecer viaturas e helicópteros e que o abastecimento ao reservatório está garantido, se não foi pela rede, em caso de incêndios poderá ser por autotanques de grande capacidade, opinado que ter três reservatórios naquela zona será uma mais-valia pois é uma zona de muita mata e suscetível de ter incêndios florestais, como aliás o Vereador Rui Marto já referiu várias vezes em reuniões do executivo.

No que concerne às pedreiras do Alqueidão da Serra, disse que o Município, em articulação com a Assimagra e o Instituto de Conservação da Natureza realizaram um levantamento das situações existentes e estão, neste momento a definir polígonos e, desta forma avançar com outro instrumento, não o PIER, que não seja complicador para as pessoas e empresas mas que seja facilitador, dentro das regras que terá. Ainda sobre esta temática deu nota que a exploração de pedra para calçada tem características muito diferentes da exploração de blocos, daí que o instrumento para a sua legalização e exploração venha a ser diferente.

Para terminar este assunto, disse que no final do verão irá ter uma reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para analisar este processo e que a partir daí haverá mais consistência no processo.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

**1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO CELEBRADO EM 01-05-2023** – O senhor **Presidente da Câmara interveio** para dar uma breve explicação sobre o assunto, nomeadamente referindo que a empresa NOS necessita de energia para poder iniciar a instalação da estação de Fibra Ótica que irá fornecer os consumidores na região e uma vez que o pedido efetuado à E-Redes se encontra com um atraso considerável, vêm junto do Município solicitar autorização para instalação de um subcontador para contar e poderem pagar a eletricidade consumida e o mais rapidamente possível melhorarem o fornecimento de fibra ótica naquela região, sem prejuízo da Câmara Municipal.

**Intervenção do Vereador Rui Marto:**

Para dizer que há cláusulas nesta adenda que são muito discutíveis, mas que não será por ele que a empresa não instalará o equipamento e distribuirá rede pelas populações a servir.

**Resposta do Presidente da Câmara:**

Para dizer que este é um serviço público mas que é prestado por empresa privada e como tal o fornecimento de eletricidade terá que ser onerado e a empresa está disponível para

pagar, considerando que não se deverão criar entraves para que a empresa instale os seus equipamentos e forneça o serviço às populações e que o que está no clausulado não é a venda de eletricidade mas a prestação dum serviço do Município à empresa. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que espera que a empresa resolva com rapidez a situação da ligação de eletricidade com a empresa distribuidora, pois lhe parece que tiveram tempo para resolver tudo, tendo em conta o tempo que decorreu entre a assinatura do contrato inicial e agora.-----

-----Deliberado aprovar o aditamento ao Contrato de Arrendamento e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO FABLABS PORTUGAL** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós é sócio efetivo da entidade supra referenciada. Dos estatutos da mesma decorrem alguns direitos e deveres, sendo um dos quais a possibilidade de participação nos seus órgãos sociais;-----

-----Assim, dando cumprimento ao preceituado na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência do órgão – Câmara Municipal tal designação.-----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----

-----Nos termos da legislação acima mencionada a designação do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Porto de Mós Marco Paulo Barbosa Lopes para o cargo de Vice-presidente da Direção da Associação FabLabs Portugal.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e nomear o Vereador Marco Paulo Barbosa Lopes para o cargo de Vice-Presidente da Direção da Associação FabLabs Portugal.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1.PROC. N.º 67/2020/01** - Francisco Artur Farinha Agostinho - Presente a informação da Chefe de Divisão do Planeamento e Licenciamento Urbano, sobre a intenção de se declarar caducada, a licença.-----

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença de construção.-----

-----**Divisão de Educação, Ação Social e Juventude**-----

-----**1.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de quatro processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **150,00€ (cento e cinquenta euros)** correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de **600,00€ (seiscentos euros)**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos quatro beneficiários e respetiva despesa associada no valor total de seiscentos euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de dois processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea c) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **100,00€ (cem euros)** correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de **200,00€ (duzentos euros)**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos dois beneficiários e respetiva despesa associada no valor total de duzentos euros.-----

-----**3.FESTIVAL VIVER - ALVADOS/ALCARIA NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:-----  
-----**O Festival Viver 2023**, que se irá realizar na União de Freguesia de Alvados e Alcaria, de 15 a 17 de setembro, permite promover Porto de Mós no seu todo, freguesia a freguesia, de uma forma simples, autêntica e coesa.-----

-----Tem como objetivo principal mostrar o que de melhor se faz, se produz e se dá em Porto de Mós, desde a cultura, património e natureza até ao capital humano.-----

-----Assim, as atividades desportivas, os ateliês, as oficinas criativas, os concertos, as exposições, os rastreios e a animação serão, uma vez mais, uma prova viva do que Porto de Mós tem para oferecer e com entradas livres.-----

-----Para que o **VIVER ALVADOS/ALCARIA** se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, estabeleceram-se normas de participação e funcionamento, cuja aprovação coloco à superior consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar as normas de participação e funcionamento.-----

-----**4.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS DIGITALL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Numa sociedade globalizada é do interesse comum aproveitar todo o potencial que a Educação tem na criação de emprego, no crescimento económico e na melhoria da coesão social;-----

-----As competências digitais, assumem um papel de relevo devido à crescente importância das tecnologias digitais em todos os setores e serviços.-----

-----Neste âmbito, o Protocolo que se pretende celebrar, entre a Câmara Municipal de Porto de Mós, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e a Fundação Vodafone Portugal (FVP), pretende definir os termos e as condições de cooperação entre as Partes com vista à implementação do Programa DigitALL, promovido pela FVP no Agrupamento Escolar, assim:-----

-----A FVP redefiniu o seu foco estratégico elegendo a Educação, na vertente do desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e sociais, como a sua área prioritária de atuação, que se pretende efetivar através do desenvolvimento de um programa

denominado DigitALL, de abrangência nacional, alinhado com o quadro europeu de competências e com os documentos estruturantes do sistema de ensino português (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular); -----

-----O Programa DigitALL da FVP tem a ambição de se tornar uma referência nacional no contexto das competências fundamentais para o século XXI e das competências digitais da União Europeia; -----

-----O Programa foi lançado em fase piloto no ano letivo 2020-2021 com o objetivo de contribuir de forma substancial para o desenvolvimento de competências técnicas digitais, comportamentais e sociais de alunos, do 1.º e 2.º ciclos e no ano letivo 2022-2023 foi estendido a nível nacional, através de um processo de candidaturas promovido pela FVP; -----

-----Face ao exposto, submete-se a aprovação de V. Exas., a minuta do Protocolo a celebrar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” ----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS - ANO LETIVO 2023 2024** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe: -----

-----No seguimento do processo de contratação para a prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas, ano letivo 2023-2024, o Órgão Competente deverá aprovar o Relatório Final (em anexo), adjudicar serviço à Entidade Transportadora Rodoviária do LIS e aprovar a minuta do contrato a celebrar (em anexo). -----

-----Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, nos artigos 36.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal é o Órgão competente para a adjudicar e aprovar a minuta do contrato, uma vez que foi este órgão a tomar a decisão de contratar. -----

-----Assim, coloco à consideração do Executivo Municipal, a adjudicação da prestação de serviços de transporte escolar em carreiras públicas à entidade transportadora Rodoviária do LIS, pelo valor de **303.424,75€**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do contrato.” -----

-----**5.1.ADJUDICAÇÃO** – Deliberado aprovar a adjudicação à empresa da Rodoviária do Lis, Lda., pelo valor de trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos + I.V.A..-----

-----**5.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto*** -----

-----**1.ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Efetuada a avaliação e seleção de acordo com a Portaria n.º 412/ 2001, de 17 de Abril – Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, e depois de auscultado o serviço produtor da documentação alvo de avaliação, tendo-se manifestado concordante, pretende-se levar a efeito a eliminação, por reciclagem, de um conjunto de documentos indicados no quadro infra, em

virtude de não lhe ser reconhecido valor arquivístico e não se justificar a sua conservação permanente, de acordo com a referida portaria. -----

N.º de ordem	N.º de Referência	Título	Prazo de Conservação – Destino final	Unidade de instalação	Datas Extremas	Dimensão (ml)
<b>Assistência social</b>						
1	163	Pedidos de Emprego	5 - Eliminar	1 maço	2015 - 2017	0,07 ml
<b>Pessoal</b>						
2	546	Atestados médicos	3-Eliminar	16 pastas; 17 maços; 1 caixa	1937 - 1994; 2010; 2012; 2014 – 2019	2,60 ml
3	547	Balanço social	5 - Eliminar	3 pastas	1996 - 2012	0,23 ml
4	564	Livros de ponto/registos de assiduidade (1)	3 – Eliminar	6 pastas	2001 - 2005	0,50 ml
5	565	Mapas de assiduidade	3 - Eliminar	23 pastas 2 maços	1934- 1947 1949; 1951 – 1966; 1968; 1971; 1974; 1979 – 1981; 2017	2 ml
6	566	Mapas de férias	3 – Eliminar	11 pastas	2013 - 2019	0,90 ml
7	568	Mapas de prestação de trabalho extraordinário	3 – Eliminar	3 maços	1985 - 1991	0,21 ml
8	577	Processos de concurso	5 - Eliminar	5 pastas	2000; 2001; 2015	0,44 ml
9	588	Relações de frequência	3 – Eliminar	5 pastas 1 maço	1953 – 1973; 1977 – 1989; 1992 – 1994; 1996; 1999 – 2000	0,30 ml
10	589	Relatórios de estágio	3 – Eliminar	2 cadernos	1999; 2003	0,05 ml
11	590	Relatórios de estágio	5 - Eliminar	1 caderno	2005 - 2005	0,01 ml

----- (1) Informação recuperável nas Listas de Antiguidade – Referência n.º 563. -----  
-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização das referidas massas documentais, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respetivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado aprovar a eliminação dos documentos previstos na listagem proposta.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----



